



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.791/2020, de 29 de janeiro de 2020.

Revogado p/  
Decreto  
5.793/2020  
30/01/2020

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.127/2020, até a importância de R\$ 365.791,86 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.096000 - Reforma da Antiga Biblioteca para instalação da Secretaria de Educação	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1015 .....	R\$ 95.175,68
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 837 .....	R\$ 124.948,63
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1015 .....	R\$ 145.667,55
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 365.791,86</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 837 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização Piscinas do CIESCA - Exercício Anterior.....	R\$ 124.948,63
Fonte nº 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - Exerc. Anterior	R\$ 240.843,23
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 365.791,86</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, 29 de janeiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 29 / 01 / 2020  
Página: 04 e 05 - edição 2353

  
Germano Bonamigo  
Prefeito